

Bradesco Seguros S.A.

Grupo Bradesco Seguros

CNPJ nº 33.055.146/0001-93 – NIRE 35.300.329.091

Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10.10.2022

Data, Hora e Local: Em 10.10.2022, às 9h, na sede social, Avenida Alphaville, 779, 17º andar, sala 1.701-parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900. **Mesa:** Presidente: Américo Pinto Gomes; Secretário: Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa. **Quórum de Instalação:** Acionistas representando 99,90% do Capital Social. **Edital de Convocação:** O Edital de Convocação foi publicado em 30.9, 3 e 4.10.2022, no jornal "Valor Econômico", páginas E4, E2 e E2, respectivamente. **Deliberações:** 1) aprovaram, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 29.9.2022, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para alterar parcialmente o Estatuto Social, no artigo 7º, excluindo o cargo de Diretor Geral, com a consequente alteração da redação do parágrafo segundo do artigo 8º e artigo 10; e na letra "a" do parágrafo primeiro do artigo 8º aprimorando a sua redação. Em consequência, as redações dos mencionados dispositivos passam a ser as seguintes, após a homologação do processo pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP: "Artigo 7º) A Sociedade será administrada por uma Diretoria, eleita pela Assembleia Geral, com mandato de 3 (três) anos, estendendo-se até a posse dos novos administradores eleitos, composta de 3 (três) a 20 (vinte) membros, distribuídos nos seguintes cargos: Diretor-Presidente, Diretor Gerente e Diretor. Artigo 8º) Aos diretores compete administrar e representar a Sociedade, com poderes para obrigá-la em quaisquer atos e contratos de seu interesse, podendo transigir e renunciar direitos e adquirir, alienar e onerar bens, observando o disposto no parágrafo primeiro deste artigo. Parágrafo Primeiro - Dependará de prévia autorização do Conselho de Administração do acionista controlador direto ou indireto: a) a aquisição, alienação ou oneração de participações societárias e de bens integrantes do ativo não circulante, quando de valor superior a 0,5% (meio por cento) do patrimônio líquido do citado acionista, apurado no último balanço auditado; b) a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros; c) associações envolvendo a Sociedade, inclusive participação em acordo de acionistas. Parágrafo Segundo - Ressalvadas as exceções previstas expressamente neste estatuto, a Sociedade só se obriga mediante assinaturas, em conjunto, de no mínimo 2 (dois) Diretores, devendo um deles estar no exercício do cargo de Diretor-Presidente ou Diretor Gerente. Artigo 10) Além das atribuições normais que lhes são conferidas pela lei e por este estatuto, compete especificamente a cada membro da Diretoria: a) ao Diretor-Presidente, presidir as reuniões da Diretoria, supervisionar e coordenar a ação dos seus membros; b) aos Diretores Gerentes, o desempenho das funções que lhes forem atribuídas; c) aos Diretores, o desempenho das funções que lhes forem atribuídas e assessorar os demais membros da Diretoria."; 2) elegeram Diretores da Sociedade os senhores Antonio Alexandre Arias, brasileiro, casado, securitário, RG 17.410.616-6/SSP-SP, CPF 101.489.968/09; e Marcelo de Souza Monteiro, brasileiro, casado, securitário, RG 15.895.782-9/SSP-SP, CPF 910.386.009-44, ambos com endereço profissional na Avenida Alphaville, 779, 18º andar, parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900, os quais: I) preenchem as condições previstas na Resolução CNSP nº 422, de 11.11.2021, da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP; II) firmaram declarações referentes ao não impedimento do exercício de cargos de administração em companhias, conforme disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, as quais ficarão arquivadas na sede da Sociedade; III) terão mandato coincidente com o dos demais diretores, estendendo-se até a posse dos novos diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2024. Em consequência, a Diretoria da Sociedade fica assim composta: Diretor-Presidente: Ivan Luiz Gontijo Júnior, brasileiro, casado, advogado, OAB/RJ nº 44.902, CPF 770.025.397/87, com endereço profissional na Avenida Rio de Janeiro, 555, 19º andar, Caju, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20931-675; Diretores Gerentes: Américo Pinto Gomes, brasileiro, casado, securitário, RG 65.168.400-6/SSP-SP, CPF 749.510.847/91; Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa, brasileiro, casado, contador, CRC RJ-075823/O-9, CPF 756.039.427/20; Gedson Oliveira Santos, brasileiro, casado, securitário, RG 63.978.640-6 SSP/SP, CPF 261.708.518/05; Diretores: Alexandre Nogueira da Silva, brasileiro, casado, engenheiro de produção, RG 62.877.811-9/SSP-SP, CPF 026.251.157/69; Antonio Alexandre Arias, brasileiro, casado, securitário, RG 17.410.616-6/SSP-SP, CPF 101.489.968/09; Carlos Francisco Picini, brasileiro, divorciado, securitário, RG 13.251.212-9/SSP-SP, CPF 082.310.768/08; Estevão Augusto Oller Scipilliti, brasileiro, casado, securitário, RG 28.005.956-5/SSP-SP, CPF 296.558.668/74; Fábio Suzigan Dragone, brasileiro, casado, securitário, RG 33.137.418-3/SSP-SP, CPF 219.133.838/06; Francisco Rosado de Almeida Junior, brasileiro, casado, securitário, RG 001.311.140/ITEP/RN, CPF 913.701.404/87; Leonardo Pereira de Freitas, brasileiro, casado, securitário, RG MG-7.711.330/SSP-MG, CPF 937.600.786-72; Marcelo de Souza Monteiro, brasileiro, casado, securitário, RG 15.895.782-9/SSP-SP, CPF 910.386.009-44; Regina Castro Simões, brasileira, casada, securitária, RG 19.395.555/SSP-SP, CPF 105.045.438/30; Valdirene Soares Secato, brasileira, casada, administradora de empresas, RG 20.310.424-9/SSP-SP, CPF 131.402.398/58; e Vinicius Marinho da Cruz, brasileiro, casado, securitário, RG 50.942.449-1/SSP-SP, CPF 074.063.487-97, todos com endereço profissional na Avenida Alphaville, 779, 18º andar, parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900; 3) ratificaram, perante a Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, as designações de Diretor responsável: Alexandre Nogueira da Silva - pelos registros de apólices e endossos emitidos e dos cosseguros aceitos; Américo Pinto Gomes - pelas operações de Seguros, em atendimento ao disposto no artigo 13 da Resolução CNSP nº 383, de 20.3.2020; e pelo compartilhamento de que trata o artigo 31 da Resolução CNSP nº 415, de 20.7.2021, a qual dispõe sobre a implementação do Sistema de Seguros Aberto (Open Insurance); Gedson Oliveira Santos - pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613, de 3.3.1998, que trata dos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, e alterações posteriores; e pela implementação de controles internos das atividades da Sociedade; Regina Castro Simões - pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados; Vinicius Marinho da Cruz - pela Área Técnica de Seguros; pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade; pela Política Institucional de Conduta, no que se refere ao relacionamento com o cliente e sobre o uso do cliente oculto na atividade de supervisão da SUSEP, em atendimento ao disposto no artigo 12 da Resolução CNSP nº 382, de 4.3.2020; como Diretor de Relações com a SUSEP; e administrativo-financeiro. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, e será encaminhada para que assinem eletronicamente. aa) Presidente: Américo Pinto Gomes; Secretário: Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa; Acionistas: Banco Bradesco S.A., representado por seus Diretores Vice-Presidentes, senhores Marcelo de Araújo Noronha e André Rodrigues Cano; e Bradseg Participações S.A., representada por seus Diretores, senhores Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa e Gedson Oliveira Santos. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Bradesco Seguros S.A. aa) Américo Pinto Gomes - Diretor Gerente e Haydewaldo Roberto C. da Costa - Diretor Gerente. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 3.112/23-8, em 10.1.2023. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

VEC - 2 col x 24 cm

